Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

Parauapebas-Pará, 19 de Março de 2019.

DE: Comissão Permanente de Licitação
PARA: Empresas interessadas em participarem da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2018-021SEMOB

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pavimentação asfáltica de 35 km da principal via de escoamento desta cidade e região situada entre assentamento Carajás e a Vila Carimã na zonal rural do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

Dúvida enviada por KILSON DIAS da empresa ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Resposta 1 – A Comissão Permanente de Licitação informa que enviou os questionamentos feitos pela licitante à equipe técnica da SEMOB, sendo elaborada resposta, conforme documento em anexo, onde consta as respostas elaboradas pela equipe técnica da SEMOB, e as perguntas elaboradas pela empresa.

Atenciosamente,

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Parauapebas/PA, 13 de março de 2019.

CONCORRÊNCIA Nº 3/2018 - 021SEMOB.

Trata-se pedido de esclarecimento em atenção ao Edital N° 3/2018-021SEMOB - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

No âmbito do Edital de Concorrência nº 3/20018-021SEMOB, vimos através deste solicitar esclarecimentos conforme segue:

1.0 - Com relação ao item 8.1.4.3 - Documentação Relativa à Qualificação Operacional, sub item 8.1.4.3.1 referente ao edital acima descrito, exigi-se comprovação de 105.000m² de Construção de pavimento com tratamento superficial duplo, com emulsão asfáltica rr-2C, com banho diluído item 3.3.

Possuímos em nosso acervo técnico, em um único atestado (CAT Nº 131504/2016), um total de 49.262,25Ton de CBUQ, conforme acervo.

Abaixo descrição da memória do acervo: Execução de CBUQ Capa de Rolamento 46.923,16 metros extensão x 7,0 metros de largura x 0,05 espessura x 2,40 peso específico = 39.515,45Ton

Acostamento 45.587metros de comprimento x 3,0m de largura x 0,03 espessura x 2,40 peso específico = 9.846,79Ton

Total 49.321,03Ton

Memória da Plataforma de Asfalto 7m mais 3 metros de acostamento 7+3=10 metros

45.587m comprimento x 10 metros = 455.870m² solicitado no edital 105.000m².

13.03.19 16h41

Diante do exposto, entendemos que é possível substituir, o item 8.1.4.3 /3.3 / Documentação relativa à Qualificação Técnico-operacional dos detentores dos Atestados de Capacidade Técnica, no qual exigi-se comprovação de 105.000m2 de Construção de pavimento com tratamento superficial duplo, com emulsão asfáltica rr-2C, com banho diluído por Conc. Betuminoso Usinado a Quente C.B.U.Q por ser um serviço de complexidade superior e compatível com o quantitativo de serviço solicitado.

Nosso entendimento está correto?

2 - Com relação a base de preços apresentada na planilha de quantidades e preços: A base de preços apresentada SINAPI 04/2018 que data do mês de abril de 2018 encontra-se com preços de material asfáltico defasado em relação aos preços atuais praticados no mercado, sendo que os serviços de pavimentação com material asfáltico correspondem a 35,52% do valor total da obra. Com a política de aumentos trimestrais de material Asfáltico temos a partir de abril de 2018 aumentos nos meses de maio/2018 8%, junho 8%, julho 8%, agosto 8%, novembro 15% e fevereiro 10%, ou seja um aumento de 72,10% no material asfáltico sendo que os serviços correspondem a 35,52% do total da obra, o que pode ser feito para este balanceamento de recursos já que segundo o edital não podemos ter preços unitários maiores que os apresentados na planilha?

Atenciosamente

Kilson Dias
Engenheiro de Planejamento
Engeterra Construções e Terraplenagem Ltda.
Site: www.engeterra.eng.br
Email: orcamento@engeterra.eng.br
Tel: (91) 3245 0759

RESPOSTA:

1) Concordamos que o entendimento está correto. A área técnica da Secretaria de Obras informa que realizará as análises considerando, para cada item apresentado, que o processo de execução e grau de dificuldades técnica e equipamentos são no mínimo semelhantes em relação ao exigido, conforme podemos verificar em memorial do processo.

2) RESPOSTA:

A Secretaria Municipal de Obras de Parauapebas, em seus orçamentos de referências, utiliza para a avaliação dos custos das obras públicas, prioritariamente os valores provenientes dos vários sistemas ou tabelas de custos referenciais mantidos por órgãos e entidades das esferas federal, estadual e municipal, obedecendo-se às disposições da legislação aplicável ao órgão contratante, em função da origem dos recursos públicos. Informamos ainda que todos os orçamentos realizados por esta secretaria seguem rigorosamente orientações da Controladoria Geral do Município.

Sobre as bases utilizadas ainda datadas de ABRIL DE 2018 (NO CASO DA TABELA SINAPI) a área técnica informa que, conforme pode ser visualizado nos anexos do processo, caso o contrato esteja em vigor depois de transcorridos 12 (doze) meses da data do orçamento de referência do mesmo, poderá ser admitido o reajuste dos preços, desde que solicitado pela contratada e nos termos da lei, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional do Custo de Construção. Logo não há o que se falar em perda ou prejuízos às licitantes. Contudo estamos enviando o Quadro de Quantidades e Preços, com bases atualizadas.

Respeitosamente;

André Luiz Vasconcelos dos Santos
Direção de Projetos e Orçamentos
CT 51985 / CREA 29307 DPA
SEMOB